Resolução nº : 6665/2005
Protocolo nº : 120530/02
Origem : MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
Interessado : MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 14.820,48 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE PAIÇANDU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA